
BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.9 S2 (Edição Suplementar) Nº 51

Brasília - DF, 24 de dezembro de 2014

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	1
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RESOLUÇÃO Nº 350, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014. (*)

Dispõe sobre o modelo de regulação tarifária, do reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias e estabelece regras para arrecadação e recolhimento.

(*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS

2 - RBAC 139 - EMENDA 04 – "CERTIFICAÇÃO OPERACIONAL DE AEROPORTOS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 351, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 249, Seção 1, página 6, de 24 de dezembro de 2014.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 3115, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, considerando o disposto na Nota Técnica acostada às folhas 344/345 dos autos do Processo Administrativo nº 00058.062605/2013-51, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTI, matrícula SIAPE nº 2027971, Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 2.739, de 20 de novembro de 2014, a partir emissão do Documento de Oficialização de Demanda (DOD), em 27 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica